




PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº015/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº216/2021

Em 01 (uma) folha.

Em 23 de março de 2021, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio das Portarias nº001/2021 e nº014/2021, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº015/2021, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a "Contratação de empresa do ramo para a construção da guarita do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Sabará, localizada na Rua Marquês de Sapucaí, nº317, Centro, Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.". Após declarar aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Construmig LTDA (sem representante presente); Construtora Mega LTDA (sem representante presente); Soma e Engenharia EIRELI (sem representante presente); Cedibra Comércio e Construção LTDA (sem representante presente); Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI (sem representante presente); Portal Instalações LTDA ME (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise, a licitante Portal Instalações LTDA ME foi declarada **inabilitada** por apresentar comprovação insuficiente de atendimento ao objeto desta licitação, verificado por meio do documento previsto no item 8.1.1.2.; por não apresentar o atestado de capacidade técnico profissional devidamente registrado na entidade profissional competente, conforme disposição prevista no item 8.1.4.3; por não apresentar a comprovação da capacidade operacional da licitante de acordo com a natureza e complexidade do objeto desta licitação, conforme previsão do item 8.1.4.4. As licitantes Construmig LTDA; Construtora Mega LTDA; Soma e Engenharia EIRELI; Cedibra Comércio e Construção LTDA; Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI foram declaradas **habilitadas** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Ato contínuo, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 23 de março de 2021.


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Membro da Comissão de Licitação


Demétrius Gil
Presidente da Comissão de Licitação